

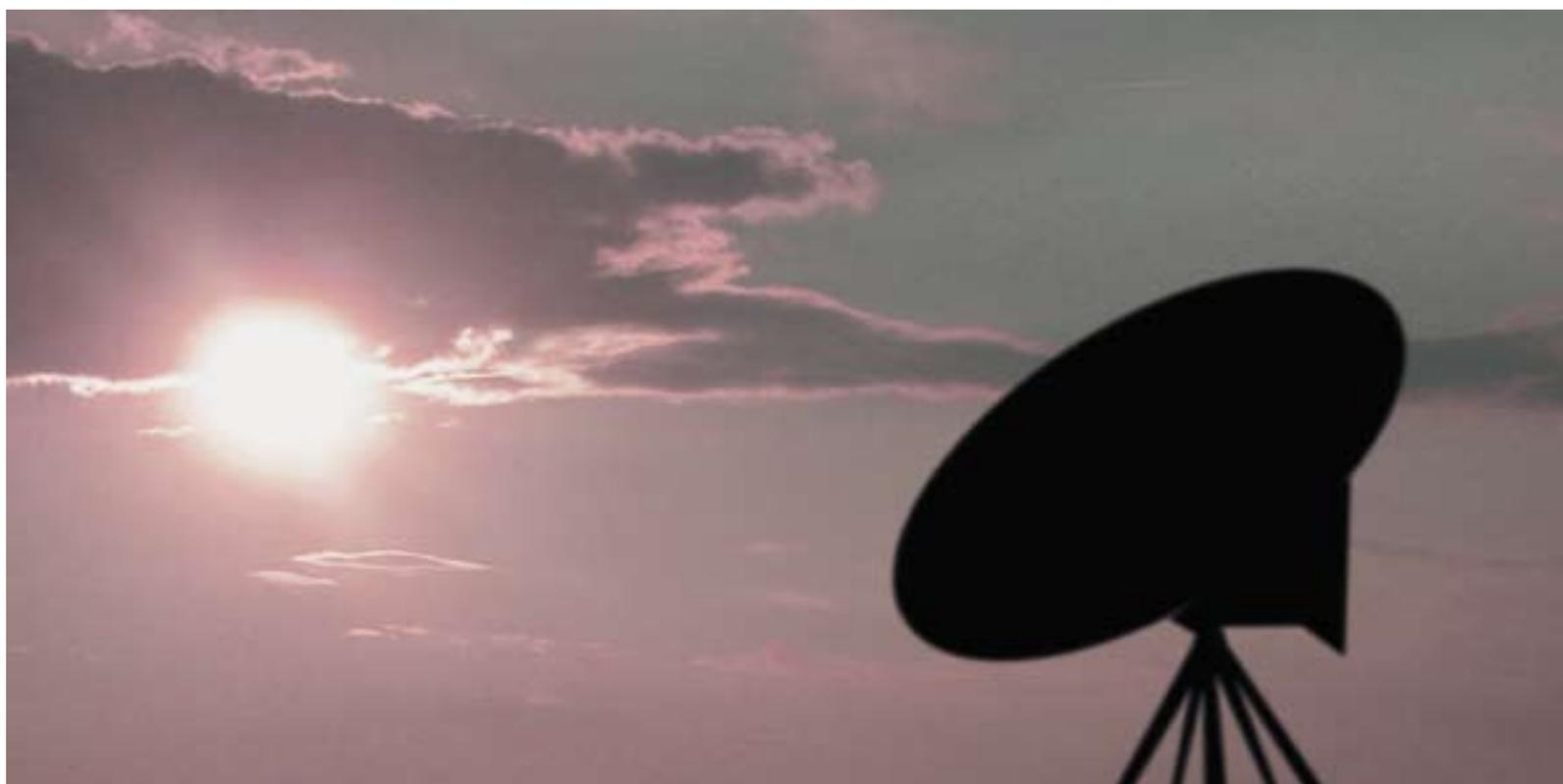
Jornal do CFC

Informativo do Conselho Federal de Contabilidade



Brasília-DF – ano 9, nº 82 – maio/junho de 2006 – distribuição gratuita

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: o conhecimento mais perto de você



Editorial

pág. 2

Parabenzamos a entidade por promover e dar espaço a visões profissionais e de mercado modernas, absolutamente necessárias no mix de perfil das equipes de gestão dos negócios de nossos

Cartas

pág. 2



No Congresso

pág. 3



Notícias Contábeis

pág. 4



Em Destaque

pág. 5



Especial

págs. 6 e 7



Artigo/Resenha

pág. 8



Registro

pág. 9



Técnica

pág. 10



Desenvolvimento Profissional

pág. 11



Desenvolvimento Operacional

pág. 11



Eventos

pág. 12

Plenário do CFC

Presidente

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-presidentes

Contador Enory Luiz Spinelli
Contador Antonio Augusto de Sá Colares
Contador Luiz Carlos Vaini
Contador Adeildo Osório de Oliveira
Contador José Martonio Alves Coelho
Contador Juarez Domingues Carneiro
Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante

Conselho Consultivo

Ynel Alves de Camargo
Olívio Koliver
Antônio Lopes de Sá
Sérgio Approbato Machado
Antônio Carlos Nasi
José Serafim Abrantes
José Maria Martins Mendes
João Verner Juenemann
Alcedino Gomes Barbosa
José Martonio Alves Coelho

Conselheiros Efetivos

Contador Adeildo Osório de Oliveira
Contador Antônio Augusto de Sá Colares
Contador Enory Luiz Spinelli
Contador Francisco Fernandes de Oliveira
Contador Hugo Rocha Braga
Contador João de Oliveira e Silva
Contador José Martonio Alves Coelho
Contador José Wagner Rabelo Mesquita
Contador Juarez Domingues Carneiro
Contadora Jucileide Ferreira Leitão
Contadora Luci Melita Vaz
Contador Luiz Carlos Vaini
Contador Marcelo do Nascimento França
Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Contador Nelson Zafra
Contador Sebastião Célio Costa e Castro
Contadora Sílvia Mara Leite Cavalcante
Contadora Verônica Cunha de S. Maior
Téc. em Contab. Bernardo R. de Souza
Téc. em Contab. Doracy Cunha Ramos
Téc. em Contab. Grimaldi G. Dantas
Téc. em Contab. José Augusto C. Sobrinho
Téc. em Contab. José Lopes C. Branco
Téc. em Contab. José Odilon Faustino
Téc. em Contab. Miguel Ângelo M. Lara
Téc. em Contab. Paulo Luiz Pacheco
Téc. em Contab. Pedro Miranda

Conselheiros Suplentes

Contador Antonio Carlos Dóro
Contador Amândio Ferreira dos Santos
Contador Carlos Henrique Menezes Lima
Contador Cláudio Moraes Machado
Contador Delmiro da Silva Moreira
Contadora Eulália das Neves Ferreira
Contador Francisco Assis de Souza
Contador José Antonio de França
Contador José Correa de Menezes
Contador José Félix de Souza Júnior
Contadora Marly das Graças A. Tocantins
Contador Nelson Monteiro da Rocha
Contador Orismar Parreira Costa
Contador Reginaldo Luís Pereira Prates
Contador Rivaldo Costa Sarmento
Contador Roberto Carlos Fernandes Dias
Contador Sérgio Faraco
Contador Wellington do Carmo Cruz
Téc. em Contab. Aluizio Pires de Oliveira
Téc. em Contab. João Valdir Stelzer
Téc. em Contab. Luiz Auto Faniini
Téc. em Contab. Mauro Manoel Nóbrega
Téc. em Contab. Mário R. de Azevedo
Téc. em Contab. Paulo Roberto Campioni
Téc. em Contab. Paulo Viana Nunes
Téc. em Contab. Ronaldo Marcelo Hella
Téc. em Contab. Vivaldo Barbosa A. Filho

E ditorial

Palavra da Presidente

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Ninguém desconhece que a recente proliferação de estabelecimentos de ensino superior no Brasil – um fenômeno que põe em jogo muitos interesses políticos e econômicos – está demandando maior controle da sociedade. Para falar apenas dos cursos da área contábil, encontra-se, infelizmente, uma infinidade de problemas a serem solucionados para sintonizar a formação dos seus graduados às necessidades reais do mercado de trabalho, principalmente, em termos qualitativos.

Consciente das suas responsabilidades institucionais maiores, com especial ênfase no dever de fiscalizar para assegurar o exercício correto da profissão e de promover o desenvolvimento integral dos contabilistas para melhor defender os interesses da sociedade brasileira, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, por meio da Resolução nº 853-99, o Exame de Suficiência como requisito para obtenção do competente registro profissional do contador e do técnico de contabilidade nos CRCs.

As estatísticas das primeiras aplicações do Exame de Suficiência mostraram com clareza a oportunidade da medida. Feito com absoluto rigor técnico-científico, visando tão-somente avaliar se os conhecimentos **médios** adquiridos pelos contabilistas foram suficientes para dar **início** ao exercício da profissão, os índices de aprovação giraram, apenas, em torno de 50%. Isso evidenciou, entre outros problemas, enormes distorções entre as instituições de ensino em todo o País. Ora, enquanto a contabilidade brasileira – em face da crescente expansão internacional das empresas e da tendência dos mercados comuns continentais – busca a convergência das suas normas às normas globalizadas, não tem sentido, dentro do território nacional, termos contabilistas com os desníveis de capacitação inicial detectados.

Nos termos do lúcido raciocínio do contador Olívio Koliver temos: *“A realização dos Exames de Suficiência como condição para registro pro-*

fissional deverá contribuir decisivamente para que os cursos de graduação sofram uma profunda reforma, de forma a se garantir conhecimentos e habilidades em nível suficiente para o início do exercício profissional, mas naturalmente comprovados mediante exames realizados por entidades isentas, sem interesse econômico na questão. Não se trata, de forma alguma, de dar mais valor aos Exames de Suficiência do que aos diplomas das entidades de ensino; mas, sim, de somente comprovar a posse dos conhecimentos e habilidades necessários”.

Entretanto, o projeto de lei arduamente construído para institucionalizar o Exame de Suficiência, sob a ética do bem-servir – fundamentado no mérito do profissional, representando os legítimos anseios da classe contábil de garantir elevado padrão de qualidade dos serviços prestados –, foi vetado, em dezembro do ano passado.

Por isso, chamamos todos à luta, fortalecidos pela convicção de que a proposta do Sistema CFC/CRCs é justa e inteligente, já que concilia, perfeitamente, o ideal de servir dos seus profissionais conscientes com os interesses maiores da sociedade brasileira. Ademais, a argumentação que levou o Presidente da República ao veto está eivada de inconsistências e não resistirá ao foco da verdade esclarecedora. Parte dessa argumentação para vetar o Exame de Suficiência referia-se a artigos já excluídos do projeto de lei em análise, constituindo-se em um engodo para quem não é do ramo.

Final, quem tem medo do Exame de Suficiência? A quem interessa formar profissionais em maior quantidade sem um efetivo controle de sua qualidade? Quem está mais habilitado a opinar sobre a formação adequada de um contador ao seu mercado de trabalho? Quem ousaria menosprezar a experiência de um Conselho que há sessenta anos fiscaliza o exercício dessa profissão? A sociedade brasileira espera por essas respostas!



Idelton Calasancio

E xpediente

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS - QUADRA 5 - BLOCO J - Ed. CFC
CEP 70070-920 - BRASÍLIA-DF
TEL: (61) 3314-9600 - FAX: (61) 3314-9514
www.cfc.org.br - cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte.

Jornal do CFC

Ano 9 - Nº 82 - maio/junho 2006
EDIÇÃO/JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fabrício Santos - DF 2887JP
REDAÇÃO: Fabrício Santos
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: Simone Silva
REVISÃO: Maria do Carmo Nóbrega e Patrício Noronha
COLABORAÇÃO: Rosângela Bekman
ANÚNCIOS: Tel: (61) 3314-9513
comsocial@cfc.org.br
Tiragem: 62.000 exemplares

C artas

JORNAL

Parabenizo a iniciativa da equipe de comunicação do CFC pela capa do Jornal do CFC nº 81, de março/abril. Ousado, inteligente e com diagramação mais limpa, o jornal está se firmando como um grande veículo de comunicação para a comunidade contábil.

Renatto Tosta Lima – Contador – Mato Grosso
financeiro2@fenavest.org.br

CFC trabalha para pautar Exame de Suficiência no Congresso Nacional

Logo após as eleições legislativas, em 1º de outubro, que irão renovar um terço dos parlamentares do Senado Federal e cerca de 40% dos membros da Câmara dos Deputados, o Conselho Federal de Contabilidade dará continuidade ao trabalho de conscientização dos parlamentares para a necessidade de aprovação do Exame de Suficiência.

O CFC vai acompanhar o resultado da eleição para conhecer os novos deputados e senadores eleitos, e os que forem reeleitos, com a finalidade de retomar o cronograma de reuniões, no Congresso Nacional, por intermédio da presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim. Esse trabalho vinha sendo desenvolvido desde o início do ano, mas nos últimos meses foi interrompido em função do “recesso branco” do Legislativo – essa expressão designa o período em que a Câmara e o Senado praticamente paralisam suas

sessões em função da campanha política.

A presidente do CFC já se reuniu com vários parlamentares, como os senadores Renan Calheiros (PMDB/AL), Heloisa Helena (PSOL/AL), Arthur Virgílio (PSDB/AM),



Fotos: Iderion Calasancio

Romero Jucá (PMDB/RR), Serys Slhessarenko (PT/MT) e Demóstenes Torres (PFL/GO) e com o deputado José Thomaz Nonô (PFL/AL), para tratar do Exame de Suficiência e, em todas as ocasiões, recebeu apoio ao projeto do CFC.

Nessas reuniões, a presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim entregou aos parlamentares dossiê com informações sobre todo o trâmite da

aprovação do projeto de lei nas duas casas, que se iniciou em 2003, até o veto pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 15 de dezembro de 2005. O documento deixa claro, por meio de avaliações fundamentadas, que o veto presidencial baseou-se em parecer equivocado da assessoria do Palácio do Planalto.

Do projeto ao veto – O Exame de Suficiência foi instituído pela Resolução CFC nº 853/99. De 1999 a 2004, foram realizadas dez versões do Exame, em caráter não-obrigatório, com mais de 150 mil inscritos nas duas categorias – bacharéis em Ciências Contábeis e técnicos em contabilidade. Resultados positivos foram alcançados por mais de 74 mil participantes.

O projeto de lei nº 2.485/03 – que dá nova redação ao artigo 12 do Decreto-Lei nº 9.295/46, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do contador e do técnico em contabilidade, e dá outras providências – institui a obrigatoriedade da aprovação do Exame de Suficiência para a obtenção do

registro profissional nos CRCs, com a finalidade de comprovar o nível de conhecimento indispensável para o exercício profissional.

De autoria do deputado federal Átila Lira, a proposição foi apresentada no plenário da Câmara dos Deputados em novembro de 2003. Em seguida, foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara com modificações, passando a ser denominada Projeto de Lei nº 2.485-C. A aprovação seguinte se deu no Senado Federal, em novembro de 2005.

Enviado à sanção presidencial, o projeto foi vetado pelo presidente Lula em dezembro. Conforme avaliações feitas por especialistas a respeito da Mensagem de Veto enviada ao Congresso Nacional, as razões para que o projeto tenha sido vetado se basearam em alguns pontos do projeto original, os quais haviam sido suprimidos do projeto efetivamente aprovado pelas casas legislativas.

Diante do equívoco, o CFC trabalha para que o tema da institucionalização do Exame de Suficiência retorne ao Legislativo.

Sistema CFC/CRCs prepara marco histórico



Divulgação

Desde que foram instituídos os trabalhos que visam à reformulação do Decreto-Lei nº 9.295/46, em maio deste ano, é alimentada a expectativa de que o resultado seja um marco histórico para o Sistema CFC/CRCs. A transformação do atual Decreto-Lei

em anteprojeto de lei ordinária, a ser apresentado no Congresso Nacional, no primeiro semestre de 2007, será o saldo de um amplo esforço de gestão participativa, por meio do qual o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Contabilidade terão disponibilizado canais de participação direta para a categoria contábil e para toda a sociedade.

A iniciativa de reformulação do Decreto-Lei nº 9.295/46 partiu da

presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim, e os trabalhos começaram com a instalação de uma comissão nacional composta por dez membros efetivos e por outros dez suplentes, todos com grande conhecimento sobre os anseios e as necessidades do Sistema CFC/CRCs e da classe contábil. Além da comissão nacional, também foram criadas comissões nos 26 Estados e no Distrito Federal para levantamento das reivindicações regionais.

De acordo com o cronograma dos trabalhos, em reuniões previstas para os dias 28 e 29 de agosto, na sede do CFC, o anteprojeto “zero” da lei deverá ser finalizado e apresentado aos CRCs. A partir de setembro, a comissão nacional vai

analisar as propostas das comissões estaduais e, posteriormente, cada Conselho Regional irá realizar audiências públicas para discutir suas propostas com contadores, estudantes e demais setores da sociedade interessados. Para a conclusão do anteprojeto, no primeiro semestre de 2007, está prevista uma convenção nacional com a participação de todo o Sistema CFC/CRCs.

A reformulação do Decreto-Lei nº 9.295/46 é uma aspiração da categoria contábil e, particularmente neste ano em que se comemoram os 60 anos da criação do CFC, possui uma característica especial: a de trazer a atualização, a renovação, de forma amplamente participativa, a partir do amadurecimento e do fortalecimento institucional.

Notícias Contábeis

Cai em 66% a falência nas empresas no primeiro semestre de 2006

A Serasa divulgou, recentemente, que no primeiro semestre do ano menos empresas fecharam as portas. Segundo análise da empresa, constatou-se que as falências apresentaram redução de 66,2% em relação ao primeiro semestre de 2005. Os pedidos de recuperação judicial somaram 131 registros e houve apenas uma solicitação de recuperação extrajudicial. Ainda segundo a Serasa, a expressiva queda do indicador, em todas as comparações, é consequência da nova Lei de Falências, em vigência desde junho do ano passado.



Nota fiscal deve informar ao cidadão o imposto pago

Foi no dia sete de junho que o presidente do Senado, Renan Calheiros, recebeu do presidente da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp), Guilherme Afif Domingos, e de líderes empresariais o anteprojeto de lei destinado a esclarecer o cidadão brasileiro sobre os impostos pagos pelos bens e serviços que consome. Com 1,5 milhão de assinaturas recolhi-

das em todo o País, o anteprojeto estabelece que na nota, no cupom fiscal ou em qualquer documento equivalente, no ato de uma compra, seja informado, claramente, quanto está sendo cobrado de tributos federais, estaduais e municipais. O documento ressalta também que os cálculos da carga tributária incidente sobre cada produto ou serviços sejam apurados e fornecidos ao público.

Contabilizando o Sucesso

Contabilizando o Sucesso forma turma em Foz do Iguaçu

Foi realizada, recentemente, em Foz do Iguaçu, a formatura da primeira turma do programa Contabilizando o Sucesso. O grupo de 23 formandos foi criado devido aos esforços do Sindicato dos Contabilistas de Foz de Iguaçu (Sincofoz). Para o presidente do Sindicato, Ney Patrício, o Contabilizando o Sucesso é uma contribuição do CRCPR e do Sebrae às empresas, à classe contábil e à sociedade. Já para o vice-presidente da Câmara de Registro e representante do CRCPR, João Gelásio Weber, “o Sincofoz capitaneou de forma muito bem estruturada o Programa”. Para João, “o Contabilizando é um projeto importante porque vem ao encontro das necessidades da classe contábil”.



Agenda do IR

O primeiro lote de restituição do Imposto de Renda para Pessoa Física foi entregue no dia 16 de junho. Neste primeiro lote, foram liberadas 13.596.098 declarações, das quais 10.058.913 para contribuintes que tiveram saldo zero de imposto. Acompanhe no quadro ao lado a data para a restituição dos próximos lotes.

Lote	Data	Taxa de Remuneração Selic
1º	16/6/2006	2,28%
2º	17/7/2006	3,46%
3º	15/8/2006	4,63%
4º	15/9/2006	-
5º	16/10/2006	-
6º	16/11/2006	-
7º	15/12/2006	-

VIII Prolatino

O VIII Prolatino – Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, realizado em Portugal, reuniu cerca de 1.100 participantes da comunidade científica, acadêmica e profissional da contabilidade mundial. O Congresso apresentou uma visão integrada de uma ciência social em constante evolução. Temas como a “Normalização Contábil”, “O ensino da Contabilidade”, “A profissão, sua influência no desenvolvi-

mento da Contabilidade”, “Contabilidade Pública”, “Contabilidade de Custos” e “A Contabilidade: passado, presente e futuro” foram discutidos, amplamente, pelos participantes.

Balanco positivo – A presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, ao proferir palestra no Congresso disse que “A Contabilidade é hoje a linguagem internacional dos negócios”. Em entrevista concedida à

revista TOC – publicação da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, órgão sediado em Lisboa –, a presidente do CFC ressaltou a grandiosidade do evento: “Acho que ultrapassou todas as fronteiras”.

Maria Clara fez um balanço positivo do Congresso Internacional e lembrou que o Prolatino teve como um de seus fundadores o professor brasileiro Antônio Lopes de Sá, um dos mestres da

Contabilidade mundial. “O Prolatino foi um sonho do professor que, edição após edição, se consolidou”, afirmou.

Na ampla entrevista publicada na edição de junho da TOC, a presidente do CFC falou também da realidade da profissão contábil no Brasil, da sua aposta na educação e, entre outros temas, da necessidade da aproximação entre a União Européia e a América Latina em relação a assuntos contábeis.

Sistema CFC/CRCs comemora seu jubileu de diamante



do Distrito Federal, que foram conduzidas pelos conselheiros do CFC. A bandeira do Estado de Roraima, excepcionalmente, foi levada pelo presidente do CRCRR, José Alves Pereira; a do CFC, pelo diretor executivo, Dorgival Benjino da Silva; e a do Brasil, pela presidente da entidade, Maria Clara Cavalcante Bugarim.

Ao declarar o lançamento oficial do ano comemorativo alusivo aos

Os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade comemoraram, na noite do dia 25 de maio, no auditório do CFC, em Brasília, seus 60 anos de criação. Cerca de 250 pessoas – entre conselheiros do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), presidentes dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), profissionais e presidentes de entidades contábeis – estiveram presentes ao evento.

A solenidade teve início com a entrada das bandeiras dos estados e

60 anos de criação dos Conselhos de Contabilidade, a presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, disse que, no decorrer de 2006, acontecerão eventos ligados à data, entre eles o lançamento do Carimbo Oficial em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT); o lançamento da nova Galeria de Presidentes do CFC; as reinaugurações do Museu Brasileiro de Contabilidade e da Biblioteca do CFC; e o lançamento oficial do livro dos 60 anos.

Lançamentos – Durante a cerimônia, foi lançado o selo oficial em comemoração aos 60 anos. A confecção do material foi feita em parceria com a ECT, com uma tiragem especial de 3 mil exemplares. O contador e detentor da Medalha João Lyra **Olívio Koliver** falou sobre a importância do lançamento do selo. Além do selo, foi realizado o lançamento oficial de mídia exclusiva para a internet, que será veiculada no site do CFC, www.cfc.org.br, durante todo o ano.

Em seguida, os presentes puderam assistir a um vídeo comemorativo aos 60 anos, que contou a evolução histórica da Contabilidade brasileira, desde os primeiros registros de sua chegada junto com a civilização mercantil portuguesa até a atual gestão, com depoimentos dos cinco últimos presidentes.

Homenagens – Para homenagear nomes marcantes na história do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim entregou a cada integrante do Conselho Consultivo da entidade uma pedra de quartzo lapidada, simbolizando um diamante. Receberam a homenagem os contadores Ynel Alves de Camargo, Olívio Koliver, José Maria Martins Mendes, José Serafim Abrantes, Alcedino Gomes Barbosa e José Martonio Alves Coelho.

Um dos pontos altos da solenidade foi a emocionante homenagem de



agradecimento ao consultor jurídico do CFC, **Pedro Miranda**, pelo dedicado e incansável trabalho prestado à entidade ao longo de 42 anos. Ao encerrar a solenidade, a presidente do CFC convidou a todos para uma visita à exposição histórica alusiva aos 60 anos de criação dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, montada na Galeria de Arte do CFC.



José Serafim Abrantes



José Maria Martins Mendes



Olívio Koliver



Alcedino Gomes Barbosa



Ynel Alves de Camargo



José Martonio Alves Coelho





Educação a

A primeira escola por correspondência surgiu na Alemanha em 1890. Anos depois, inúmeros países adotaram o ensino a distância como uma opção a mais para ministrar cursos nos níveis médio, técnico e universitário – tanto em graduação quanto em pós-graduação. A Inglaterra foi o primeiro país a instituir a “Universidade Aberta”, verdadeiro marco de vanguarda no ensino superior a distância.

Entre os vários países que utilizam o ensino a distância como um sistema gerador de formação cultural, técnica e profissionalizante, destacam-se a Espanha, a França, a Itália, o Canadá, a Bélgica e o Japão. No Brasil, o Instituto Universal Brasileiro, fundado em 1941, opera há mais de 60 anos com o ensino a distância, sempre adotando estratégias inovadoras nessa área de ensino, tornando-se a maior escola do gênero. Atualmente,

cerca de 160 mil alunos estão matriculados em diversos cursos em busca do aprimoramento ou da atualização da profissão, complementando, assim, sua formação cultural.

O ensino a distância, agora também pela internet, surgiu da necessidade do preparo profissional e cultural de milhões de pessoas que, por vários motivos, não podem frequentar as escolas regulares. A primeira barreira que dificulta o acesso direto do aluno à escola, nos países de grande extensão territorial, são as distâncias, pois nem todos podem dispor de uma escola perto de suas casas. O tempo é outro problema sério, pois é difícil combinar o período de trabalho com o horário fixo das escolas convencionais. E, também, nem sempre os cursos oferecidos atendem às necessidades profissionais de cada um. Para transpor todos esses obstáculos e levar, diretamente, o estudo até o aluno, na sua própria casa, nasceu o ensino a distância, que

inaugura uma nova era na arte de ensinar.

A razão principal do êxito deste sistema de ensino consiste no fato de as escolas não enviarem somente livros, mas também apostilas, preparadas de acordo com técnicas didáticas especialmente elaboradas por uma equipe capacitada, visando facilitar a assimilação do conteúdo desenvolvido por parte do aluno. As aulas são redigidas de forma simples e objetiva, contendo apenas o que, realmente, interessa aos alunos em termos práticos e teóricos. E muitas aulas, ainda, contam com o apoio a distância dado pelos professores.

CFC – Apostando no sucesso dessa modalidade de ensino, o Conselho Federal de Contabilidade, com o apoio da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), criou o Programa de Ensino a Distância, com vistas a estabelecer uma relação mais próxima entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e o futuro profissional. O público-alvo do Programa é,

A Regulamentação do Ensino a Distância no Brasil

As bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/05 (que revogou o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998), com normatização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 7 de abril de 1998).

Em 3 de abril de 2001, a Resolução n.º 1 do Conselho Nacional de Educação estabeleceu as normas para a pós-graduação *lato e stricto sensu*.

Para a oferta de cursos a distância dirigidos à educação fundamental de jovens e adultos, ao ensino médio e à educação profissional de nível técnico, o Decreto n.º 5.622/05 delegou competência às autoridades integrantes dos sistemas de ensino de que trata o artigo 8º da LDB, para promover os atos de credenciamento de instituições localizadas no âmbito de suas respectivas atribuições.

Assim, as propostas de cursos nesses níveis deverão ser encaminhadas ao órgão do sistema municipal ou estadual responsável pelo credenciamento de instituições e autorização de cursos (Conselhos Estaduais de Educação) – a menos que se trate de instituição vinculada ao sistema federal de ensino, quando, então, o credenciamento deverá ser feito pelo Ministério da Educação.

Educação superior e educação profissional na modalidade de Educação a Distância



No caso da oferta de cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico, a instituição interessada deve credenciar-se no Ministério da Educação, solicitando, para isso, a autorização de funcionamento para cada curso que pretenda oferecer. O processo será analisado na Secretaria de Educação Superior por uma Comissão de Especialistas na área do curso em questão e por especialistas em educação a distância. O parecer dessa Comissão será encaminhado ao Conselho Nacional de Educação. O trâmite, portanto, é o mesmo aplicável aos cursos presenciais. A qualidade do projeto da instituição será o foco principal da análise. Para orientar a elaboração de um projeto de curso de graduação a distância, a Secretaria de Educação a Distância elaborou o documento *Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância*, disponível no *site** do Ministério para consulta.

*<http://portal.mec.gov.br/>

Distância



prioritariamente, os técnicos em contabilidade, que, atualmente, somam 200 mil registrados nos Conselhos Regionais de Contabilidade. “A possibilidade de um programa com características nacionais, com o apoio do CFC e da FBC, em parceria com as IES, permitirá aos técnicos em contabilidade o acesso e a conclusão do curso superior em Ciências



Contábeis com a qualidade que se espera desta modalidade de ensino”, garante o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional e coordenador do Programa, **Juarez Domingues Carneiro**.

Para o vice-presidente, o profissional da contabilidade tem um “contato direto com o computador e com a internet,

sendo impossível, nos dias atuais, imaginar um contabilista desconectado do mundo tecnológico, que não trabalhe com um computador”.



Questionado sobre o assunto, o **professor José Joaquim Boarin**, membro da Comissão de Ensino a Distância, revela: “Caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e

aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologia de informação e comunicação e com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”. Boarin ressaltou ainda que “educação a distância organiza-se

segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para os quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais”.



O Doutor em Contabilidade **prof. Antônio Lopes de Sá** informa que a cultura é um somatório de recursos. “Tudo o que se agrega para formar o referido é útil quando bem orientado”. Ainda, segundo Lopes de Sá, “o ensino a distância é uma contribuição que hoje se beneficia com a facilidade da comunicação. Sem que se possa tomá-lo como solução, como exclusiva fonte, deve-se, todavia, respeitá-lo como componente de um sistema”.

contribuição que hoje se beneficia com a facilidade da comunicação. Sem que se possa tomá-lo como solução, como exclusiva fonte, deve-se, todavia, respeitá-lo como componente de um sistema”.

COMISSÃO DO CFC FINALIZA PROPOSTA



A comissão criada pelo CFC para o Programa Ensino a Distância é composta pelos contadores José Joaquim Boarin, José Antonio de França, Marisa Luciana Schwabe de Moraes e Ana Tércia Lopes Rodrigues, que se reúnem duas vezes por mês para realizar os trabalhos previstos.

Já foram concluídos temas como a proposta de matriz curricular, o ementário das disciplinas, o conteúdo programático, a bibliografia básica e os regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), das Atividades Complementares e do Estágio Curricular. Está prevista para o final de setembro a conclusão do roteiro operacional e do roteiro do projeto pedagógico.

A Presidência do CFC e a Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional deverão receber da comissão, no dia 6 de outubro, duas propostas de Ensino a Distância para análise. A primeira prevê a participação da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) na implantação de cursos de Ciências Contábeis, na modalidade de EAD, voltados aos técnicos em contabilidade e executados em parceria com uma ou mais Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadoras, em âmbito nacional. A segunda proposta prevê a disponibilização de um documento a todas as IES, contendo o trabalho elaborado pela comissão do CFC, que poderá servir de base para a implantação de cursos de bacharelado de Ciências Contábeis, na modalidade de EAD.

Segundo a Comissão do Programa Ensino a Distância, a primeira proposta, além de propiciar a padronização de uma matriz em âmbito nacional, também traz a oportunidade aos técnicos em contabilidade de concluir um curso de graduação dentro das condições que sejam mais apropriadas às suas realidades. Essa é uma das principais vantagens atribuídas à EAD.

A segunda proposta também prima pela



padronização de uma matriz nacional, mas difere da primeira quanto à sua execução, porque não envolve a FBC na implantação, cabendo somente às IES a adoção, ou não, do modelo proposto.

De acordo com os membros da Comissão, as propostas a serem apresentadas refletem a preocupação do CFC em relação à qualidade do ensino, independentemente da modalidade em que se realiza, e também em relação à formação dos técnicos em contabilidade, que, dentro dessa nova perspectiva de ensino, terão a oportunidade de concluir um curso de graduação.

SERVIÇOS MAL-AVALIADOS: PROBLEMAS PARA O PRESTADOR E PARA O USUÁRIO

A determinação de honorários profissionais exige a mensuração prévia dos custos que serão aplicados na execução dos serviços propostos. Devem ser considerados no cálculo, além dos custos diretos, valores inerentes à formação técnica da equipe, à responsabilidade civil e à credibilidade do proponente.

A prestação de serviços profissionais como contabilidade, auditoria, consultoria empresarial, advocacia, medicina e outros tantos não pode ser avaliada como se fosse um produto acabado qualquer, visto que eles envolvem uma série de fatores imateriais, que vão desde a formação do prestador de serviço, sua preocupação com a educação continuada, o nível da equipe de trabalho, a estrutura física disponível, o tipo de tecnologia aplicada e a credibilidade da marca do prestador de serviço. Via de regra, essa credibilidade deve ser construída após longa permanência no mercado em toda uma história de bons serviços, com investimentos em imagem.

Há profissionais que ao estipular honorários o fazem de forma totalmente empírica, ou seja, sem levar em conta os aspectos supramencionados e, assim, são fadados ao insucesso empresarial, prejudicando, pela subavaliação dos seus serviços, os colegas que com eles trabalham, a classe a que pertencem, pois, indiretamente, ainda aviltam sua profissão.

No âmbito da classe contábil, temos observado, infelizmente, uma desvalorização constante dos honorários, tanto na execução da escrituração contábil, fiscal e trabalhista-previdenciária quanto na auditoria independente. Os valores praticados chegaram a um patamar tal que são considerados impraticáveis por empresas que têm a preocupação de manter suas equipes em bom nível técnico.

Por outro lado, ainda existem empresas usuárias de serviços profissionais que adotam o critério do “menor preço” para a contratação de serviços contábeis. Esquecem elas que, nessa área, “o barato sai caro”, pois não há como praticar um bom serviço de contabilidade se o prestador não remunerar os seus técnicos de forma adequada e não investir, pesadamente, em tecnologia e educação continuada, sem se esquecer do estofo ético, que é resultado de ações passadas para a garantia de ações futuras.

Vale aqui esta outra máxima popular: “Digas com quem andas que te direi quem és”. Da mesma forma que o usuário de serviços contábeis deve avaliar a empresa ou o profissional a ser contratado, o prestador de serviços contábeis deve avaliar o pretense cliente para decidir se vale a pena trabalhar para ele, já que, como se sabe, muitos clientes, ao praticarem atos ilícitos, terminam levando junto seus prestadores de serviços.

Portanto, contratar serviços profissionais não é tão simples como parece, principalmente quando se trata de serviços contábeis. É preciso que usuários e profissionais da Contabilidade cuidem para que os honorários acertados sejam compatíveis, não só com o volume de trabalho, mas, igualmente, com a responsabilidade de controlar o patrimônio e de representar a empresa perante os órgãos governamentais. Entra aqui um conceito fundamental na prestação de serviços: garantir e responder pelo serviço prestado!

Assumindo cada um a justa obrigação que lhe compete, assegura-se um vínculo contratual duradouro, otimizando a satisfação de ambas as partes envolvidas.

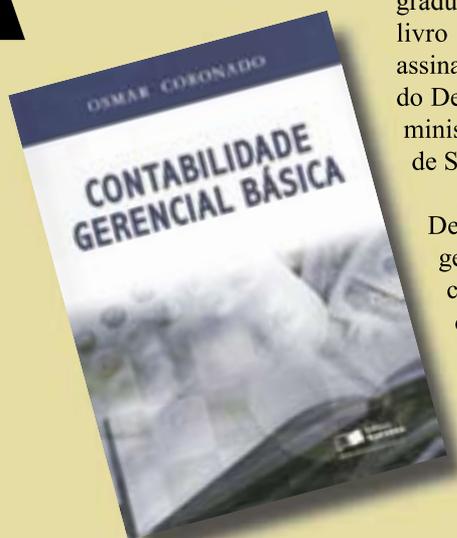
Pedro Coelho Neto é contador, com pós-graduação *lato sensu* em Contabilidade pela Universidade Federal do Ceará (UFC). É consultor em processos societários de avaliação patrimonial, cisão, fusão, incorporação, sucessão e extinção de empresas. Ex-professor na Unifor e na UFC, foi presidente do CRCCE – gestão 1988/1991 –, do Sescon-CE – gestão 1992/1998 –, e da

Fenacon – gestão 2001/2004. É diretor da Confederação Nacional do Comércio (CNC) – gestão 2004/2010. É diretor das empresas Marpe Auditores Associados e Marpe Contadores Associados.

Fenacon – gestão 2001/2004. É diretor da Confederação Nacional do Comércio (CNC) – gestão 2004/2010. É diretor das empresas Marpe Auditores Associados e Marpe Contadores Associados.



Resenha



O autor Osmar Coronado, Doutor em Contabilidade, graduado pela FEA/USP, publicou pela Editora Atlas o livro *Contabilidade Gerencial Básica*, cujo prefácio é assinado por José Carlos Marion, professor-doutor titular do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

A obra é baseada na evidência e na utilidade das Demonstrações Contábeis nas tomadas de decisões gerenciais. Evidencia a elaboração dos demonstrativos contábeis, do balanço patrimonial, da demonstração de resultados, do Demonstrativo de Origens e Aplicação de Recursos (DOAR) e da análise de balanço por meio de números apurados em levantamentos contábeis no final de cada exercício-base.

O autor dividiu sua obra em cinco capítulos. O primeiro refere-se à caracterização das micros e pequenas empresas; o segundo, à introdução à contabilidade gerencial; o terceiro versa sobre a introdução aos sistemas de custos; o quarto, por sua vez, está voltado para a contabilidade gerencial básica; e o quinto, para as tomadas de decisões gerenciais.

O texto utilizado pelo autor trata, de maneira prática, do tema apresentado, tornando-se útil à pesquisa aplicada por alunos nos cursos de graduação nas cadeiras de Controladoria, Contabilidade Gerencial e Contabilidade de Custo; também serve a discentes de pós-graduação, bem como a gestores das micros e pequenas empresas, podendo auxiliar estes em decisões gerenciais com aderência aos números contábeis.

CFC cria comissões na área de Registro

A presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Maria Clara Cavalcante Bugarim, desde que assumiu a administração da entidade, demonstrou o desejo de modernizar e agilizar a área de registro do Sistema CFC/CRCs.

Para viabilizar esse objetivo, a presidente definiu e assinou cinco portarias criando comissões vinculadas à Vice-presidência

de Registro, que, sob a responsabilidade do contador Antonio Augusto de Sá Colares, tem como objetivo planejar e implementar os projetos. As comissões contam com a contribuição da coordenadora da Câmara de Registro, Luci Melita Vaz, e dos conselheiros Bernardo Rodrigues de Souza, Grimaldi Gonçalves Dantas e Carlos Henrique Menezes de Lima.



Conheça as comissões criadas e seus objetivos

Comissão para Elaboração da Anotação de Responsabilidade Técnica – A criação da anotação e do cadastro da responsabilidade técnica para prova de contratação de responsável técnico, conforme previsto no art. 15 do Decreto-Lei nº 9.295/46, obriga as entidades e as empresas tomadoras de serviços contábeis a informar aos CRCs os nomes dos responsáveis técnicos por tais serviços. Esse procedimento facilitará a ação precípua do Sistema, que é a fiscalização. O coordenador do estudo é o contador Antonio Augusto de Sá Colares, com o apoio dos contadores César Roberto Buzzin, José Justino Perini Colledan, Pedro Coelho Neto; e do diretor do CRCRS, Luiz Mateus Grimm. A proposta final do projeto e a minuta de resolução para criação da ART já foram submetidas aos CRCs para análise e sugestões.

Comissão para Análise do Cadastro de Contabilistas – A análise do cadastro dos contabilistas terá como meta adequar e atualizar as informações necessárias que deverão constar no cadastro, visando a um controle maior da vida profissional do contabilista. A atualização deverá ser um procedimento constante. A ficha cadastral já está sendo adequada e possuirá ordenamento lógico, controle processual e de arquivo, normas administrativas de procedimento para os registros original, secundário e de transferência. Esta Comissão é coordenada pela contadora Luci Melita Vaz, com apoio dos contadores José Correa de Menezes e André Augusto Martins do Nascimento, e pelos advogados Donizete Aparecido Ferreira Gomes e Elizabeth Alecrim Soares Coelho. A proposta final deverá ser encaminhada aos CRCs para análise e sugestões.

Comissão para Emissão das Novas Carteiras de Identidade de Contabilistas com Certificação Digital – Com base no uso de novas tecnologias digitais, a alteração da carteira profissional tem como objetivo proporcionar maior segurança e possibilitar melhor controle, combate ao leigo e ao profissional em situação irregular. A comissão é coordenada pelo contador Antonio Augusto de Sá Colares, com a contribuição do sr. Nivaldo Cleto e dos diretores dos CRCMG, SP e RS, srs. Mário Rogério Marotta, Edeson Figueiredo Castanho e Luiz Mateus Grimm, respectivamente. Representando a área de informática, o apoio é do sr. Domingos Sávio Mota. A proposta final deverá ser encaminhada aos CRCs para análise e sugestões.

Comissão para Recadastramento Profissional – Um dos grandes projetos da Presidência do CFC é o recadastramento nacional obrigatório de todos os contabilistas e organizações contábeis registrados no Sistema. Este recadastramento tem como objetivo revisar e atualizar os cadastros existentes, produzindo novas informações referentes aos profissionais da contabilidade. Isso permitirá traçar o perfil da classe, além de estabelecer um controle sobre a vida profissional dos cadastrados. Para estudar este assunto, foram indicados o contador Antonio Augusto de Sá Colares, Coordenador da Comissão; o técnico em contabilidade Bernardo Rodrigues de Souza; os contadores João Altair Caetano dos Santos, José Aref Sabbahg Esteves e Pedro Alves; os diretores dos CRCs MG e SP, Mário Rogério Marotta e Edeson Figueiredo Castanho, respectivamente; e o advogado Rodrigo Magalhães de Oliveira. A proposta final deverá ser encaminhada aos CRCs para análise e sugestões.

Comissão para Alteração das Resoluções CFC nºs 867/99, 868/99 e 891/00 – Para a alteração e o aperfeiçoamento dessas resoluções, que tratam do registro profissional dos contabilistas e registro cadastral das organizações contábeis, foi constituída tal comissão, sob a coordenação do contador Antonio Augusto de Sá Colares, com a colaboração dos contadores Delmiro da Silva Moreira, Maria Lucielma Ramos e Rivoldo Costa Sarmento; do técnico em contabilidade Paulo Viana Nunes; e do advogado João Dantas de Almeida Junior. A proposta final deverá ser encaminhada aos CRCs para análise e sugestões.

Técnica

Sistema CFC/CRCs realiza segunda reunião com clubes de futebol profissional

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) realizou, na sede do CRCSP, no dia 6 de junho, a segunda reunião com os representantes dos clubes de futebol profissional, com o propósito de buscar a compatibilização da NBCT 10.13 - Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais, aprovada pela Resolução CFC nº 1.005/04, com

a cartilha editada pelo Ministério do Esporte, que versa sobre a Padronização das Práticas Contábeis.

Constaram da pauta o custo de formação de atletas, o controle e os gastos de formação e a avaliação da recuperação econômico-financeira. Participaram do encontro, além do CFC, representantes do IBRACON, da Fipecafi, da FEA-USP e das se-

guintes entidades desportivas: São Paulo Futebol Clube (SP), Coritiba Football Club (PR), Sport Club Internacional (RS), Paraná Clube (PR), Figueirense (SC), Goiás Esporte Clube (GO), Clube Atlético Mineiro (MG), Sociedade Esportiva Palmeiras (SP), Cruzeiro Esporte Clube (MG), Guarani Futebol Clube (SP).



PARA SABER MAIS

Em decorrência da referida NBCT – que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros e de estruturação das Demonstrações Contábeis das entidades de futebol profissional –, foi criada uma comissão, constituída pelo Clube dos Treze. Essas comissões contam, inicialmente, com a participação do CFC e do IBRACON – Instituto Brasileiro de Auditores Independentes do Brasil, que tiveram como objetivo analisar e avaliar os efeitos que a referida norma pudesse refletir em relação às práticas até então utilizadas pelos clubes, para o fim de padronizá-las, até mesmo com a sugestão de plano de contas contábeis. Como resultado desses trabalhos, a cartilha que versa sobre a Padronização das Práticas Contábeis foi editada pelo Ministério do Esporte.



Última Hora



CRCRS reivindica edital

O presidente do CRCRS, Rogério Rokembach, reivindicou ao secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Ario Zimmermann, que entre os requisitos para provimento das vagas relativas ao cargo de Agente Fiscal (edital nº 1/2006) conste a exigência de que sejam preenchidas por

contadores registrados no CRC. Essa exigência se justifica com base no fato de que ao referido cargo competem atribuições de natureza contábil. O secretário da Fazenda, por sua vez, concordou com a solicitação e assegurou que as prerrogativas contábeis serão preservadas.

D

esenvolvimento Profissional

Sai resultado do 1º Exame de Qualificação Técnica 2006

O quarto Exame de Qualificação Técnica do CFC e primeiro de 2006 foi realizado em maio deste ano. Os candidatos realizaram duas provas distintas: a prova de Qualificação Técnica Geral (QTG), destinada aos profissionais que atuam na área de Auditoria Independente, e a prova específica para o Bacen, direcionada aos contadores que pretendem atuar

em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central. Entre as categorias, os candidatos puderam optar por fazer uma ou duas provas.

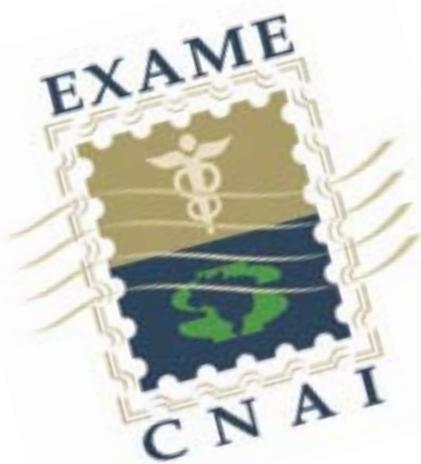
Do total de 445 inscritos, o CFC recebeu 223 inscrições para a prova do Bacen e 385 para a prova de Qualificação Técnica Geral. Nesta edição, foram aplicadas provas nas seguintes localidades: Amazonas, Bahia, Cea-

rá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins. Veja no quadro abaixo o total de aprovados. *Site* para consulta dos aprovados: www.cfc.org.br.

Exame de Qualificação Técnica – 1/2006

Aprovados

Total de aprovados no BCB	75	33,63%
Total de aprovados no QTG	217	53,36%



D

esenvolvimento Operacional

CFC apresenta Balanço Social

No dia 21 de setembro, o Conselho Federal de Contabilidade lançará seu primeiro Balanço Social. O documento, que é de natureza contábil e referente ao ano de 2005, demonstrará o comprometimento que a organização tem com a sociedade e com o meio ambiente.

O Balanço Social 2005 do CFC foi elaborado em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente, a NBC T 3.7 e NBC T 15, e apresenta um conjunto de informações contábeis, administrativas, financeiras, sociais e ambientais de grande importância para o conhecimento da sociedade e para a gestão relativa ao processo de tomada de decisões.

Sua estrutura é composta de informações sobre atividades operacionais, atividades-fins, atividades institucionais e balanço social em dados, incluindo pesquisas de satisfação, informações contábeis, indicadores de resultados e planejamento social para 2006.

Esse trabalho é o ponto de partida para que, de forma definitiva, as ações e os projetos sociais passem a integrar a cultura organizacional do CFC, incorporando, continuamente, a responsabilidade social e dando conhecimento aos seus diversos públicos sobre informações sociais e ambientais mediante um instrumento simples e objetivo.



Setembro

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	X 21	X 22	X 23
24	X 25	X 26	X 27	X 28	X 29	30

Outubro

Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
1	2	3	4	5	6	X 7
X 8	9	10	11	12	X 13	X 14
15	16	17	18	19	X 20	X 21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				



XI Prêmio Tesouro Nacional 2006

Concurso de Monografias em Finanças Públicas

Idealizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e instituído pela Portaria nº 44, de 27 de abril de 2006, da Escola de Administração Fazendária (ESAF), o prêmio tem a finalidade de estimular a pesquisa na área de Finanças Públicas, reconhecendo os trabalhos de qualidade técnica e de aplicabilidade na Administração Pública. Poderão concorrer candidatos de qualquer nacionalidade e/ou formação acadêmica (graduação ou pós-graduação), com trabalhos individuais e/ou em grupo. Serão aceitas, ainda, monografias de candidatos que estejam cursando o último ano da graduação. Mais informações sobre o Prêmio, acesse o *site* www.esaf.fazenda.gov.br.

21 a 23 de setembro de 2006

II Convenção Paraibana de Contabilidade, em João Pessoa (PB)
Local: Hotel Tambaú

22 e 23 de setembro de 2006

II Encontro de Contadores, Auditores e Peritos do Amazonas.



25 e 26 de setembro de 2006

Será realizado o 1º Workshop – Jovem Contabilista, na sede do CRCPR. Inscrições no *site* www.crcpr.org.br



27 a 29 de setembro de 2006

1º Encontro dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Amapá

Para comemorar o Dia do Contador e os 60 anos dos Conselhos, o CRCAP realizará, na cidade de Macapá, o 1º Encontro dos Profissionais, que contará com um público estimado de 600 pessoas, entre profissionais, acadêmicos e convidados.

Maiores informações no *site*: www.crcap.org.br ou crcap@uol.com.br.

7 e 8 de outubro de 2006

Será realizado no SESC Praia Formosa em Aracruz/ES, o Fórum de Professores do Curso de Ciências Contábeis do Espírito Santo.

13 e 14 de outubro de 2006

IV Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia
Local: Ji-Paraná (RO)

20 e 21 de outubro de 2006

O IV Fórum da Mulher Contabilista do Amazonas será em Manaus
Local: Centro Universitário do Norte – Manaus (AM)



Seja um assinante da
REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

Acesse o *site* www.cfc.org.br e faça a sua assinatura *on-line*.

Você pode ainda ligar gratuitamente para 0800-611946, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas ou enviar um fax (61) 3226-6547.

